



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB**  
Av. Colombo, 3114 – CEP:- 87030-120 – Maringá – Pr  
Fone:- (44) 3221-8500

**OFÍCIO Nº. 1256/2019-SEMOB**

Maringá, 13 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Processo 17641/2019 – Instrução 3153/2019-CGM advindo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde no teor de seu relatório, faz considerações sobre a representação apresentada pelo Sr. Nelson Malanga Filho com referência a Concorrência 039/2018 – Processo 862/2018 que tem por objeto o serviço de informatização do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Maringá (ESTAR), onde na conclusão do mesmo, a CGM (Coordenadoria de Gestão Municipal) opina pela procedência parcial da representação, determinando a anulação da presente licitação, sanear os problemas apontados e republicar o edital.

Após análise da Instrução da CGM/TCE, a Procuradoria Geral do Município se pronunciou no sentido orientativo que, caso o processo prossiga, poderá levar de 3 a 12 meses para sua conclusão, reiterando assistir razão à representação apresentada e que é escassa a chance de êxito do Município e recomenda novamente a suspensão do procedimento licitatório em questão.

Por fim deve-se decidir se suspenderá o procedimento até o julgamento final da representação ou se optará por revogar o procedimento e rever o Edital.

Atenciosamente,

  
José Gilberto Purpur

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ao Excelentíssimo Senhor  
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
Maringá – Pr.

  
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal

REVOGUE-SE !  
  
13/9/19  
Clovis Augusto Melo  
Secretário de Gestão  
Matricula: 74167